

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

RESOLUÇÃO Nº. 032/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido a Srª. JOCILEIA MAGALHES SEMIÃO, o Título de Cidadã Guarapariense.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS Presidente da C.M.G.

Projeto de Resolução nº 035/2012 Autor: Anselmo Pompermayer Bigossi